

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ZAIRA MONIK NUNES DE BARROS

☒ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMAR DO PORTAL DO ATALAIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Chapa de ACM Branco	10
2	Perfil U de 3 polegadas de 5mm	42
3	Metalon 30x30	6
4	Cantoneira de 1x1/8	26
5	Disco de desbaste de 4 polegas	20
6	Tinta automotiva P U Preto	3
7	Prime P U automotiva	3
8	Thiner B52	2

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Justifica-se a aquisição em tela, tendo vista a necessidade de revitalizar o pórtico localizado na praia do atalaia, uma vez que, o pórtico é um dos pontos atrativos para os visitantes da localidade, sendo um dos responsáveis por tornar o local ainda mais agradável.

A importância da contratação, visto que o Município tem sua estrutura turística e está em constante desenvolvimento, não só torna o local mais agradável, mas traz harmonia visual entre a paisagem do mar e arquitetura do pórtico enfatizando a identidade do município, além de aquecer a economia local dos cidadãos que ali trabalham, uma vez que, melhorando o cenário o fluxo de visitantes aumenta, a manutenção se faz necessária para que o Pórtico do Atalaia esteja em condições adequadas para sua funcionalidade.

FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO: 2024

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de

liquidação da nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo;

A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 lei nº 14.133/2021.

Salinópolis/PA, de 09 de abril de 2024

ZAIRA MONIK NUNES DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER